



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

17/06/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 097/2024, de 17 de junho de 2024.

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 19 a 21/06/2024, para participar do “150º SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de junho de 2024.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS